



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**Estado do Pará**  
**Legislatura 2019/2020**

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO 6º (SEXTO)  
PERÍODO LEGISLATIVO DA 21ª  
(VIGÉSIMA PRIMEIRA) LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
ALEGRE, ESTADO DO PARÁ,  
REALIZADA NO DIA 19 (DEZENOVE)  
DE NOVEMBRO DE 2019 (DOIS MIL E  
DEZENOVE).

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 20:50 horas no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção do Senhor Presidente em Exercício **Madson Francisco da Cruz Pereira**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Valdomiro da Silva Pinto**, Primeiro Secretário em Exercício, e **Rover Kemmer Xavier e Silva**, Segundo Secretário em Exercício. Estavam presentes os vereadores: **1) Lúcia Maria dos Santos Braga; 2) Aldenor Sales Coutinho; 3) João Batista Lopes de Oliveira; 4) Jair Paraná; 5) João Tomé Filho; 6) Givanildo Pereira da Silva; 7) Jean Carlos Silva Vasconcelos; 8) Jorge Luiz de Andrade Tavares**. Estiveram ausentes os seguintes vereadores: **1) Marinete Macêdo; 2) Alex Diego Gama da Costa; 3) Franceane**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**Estado do Pará**  
**Legislatura 2019/2020**

Jardina de Vasconcelos; **4)** Leonardo Albarado Cordeiro. Continuando, o Senhor Presidente em Exercício pediu ao Segundo Secretário em Exercício que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, e não havendo vereadores inscritos a se pronunciarem por se tratar de Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente em Exercício passou para a segunda parte da ordem do dia, colocando em segunda e última discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2019, da Vereadora Lúcia Braga, que considera como Primônio Cultural e Imaterial do Município de Monte Alegre o Feijão Manteiguinha e adota outras providências. O Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda e última votação, tornando-se a Lei nº 5.239/2019. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente em Exercício agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada, convidando os colegas vereadores para a Sessão Especial marcada para o dia 20 de novembro de 2019, para a entrega do Título de Honra ao Mérito, proposta pela Vereadora Lúcia Braga. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Valdomiro da Silva Pinto**, Primeiro Secretário em Exercício, assinada, bem como pelo Senhor Presidente em Exercício **Madson Francisco da Cruz Pereira** e pelo Segundo Secretário em Exercício, o Vereador **Rover Kemmer Xavier e Silva**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).